



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 282/2015

Porto Velho, 31 de julho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0034/COAF/IPAM, de 22 de julho de 2015,

Resolve,

Tornar válida a substituição a Servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº. 38-8/1, Assistente Previdenciária do quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotado na Gerencia Financeira, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Gerencia Financeira em substituição a titular **Sandra Maria Hesketh Leite**, cadastro nº. 1155-0/1, nos dias 23 a 24 de julho de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.022 de 05/08/2015